



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.361, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre: DESAFETAÇÃO de área localizada na Rua Minas Gerais, no Loteamento "Vila Três Campos".

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a desafetar bem de uso comum, passando a integrar ao patrimônio do Município, como bem dominial, área de terras da Rua Minas Gerais, Loteamento Vila Três Campos, com 143,00 m² (cento e quarenta e três metros quadrados), com as seguintes medidas, rumos e confrontações:

- Pela frente mede, 11,00 metros mais, confrontando com a Rua Campo Grande;
- Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede, 13,00 metros, confrontando com o Lote 01 da Quadra 01 – Vila Três Campos;
- Pelo lado esquerdo mede, 13,00 metros e confronta com o Lote 03 da Quadra 10 do Loteamento Vila Três Campos;
- Pelo fundo mede, 11,00 metros e confronta com os Lotes 07, 08 e 09 todos da Gleba 2ª.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante desta, como anexo I, o memorial descritivo e os croquis de situação e localização da área.

Art. 2º - Na área de terra a que se refere o artigo 1º, será perfurado um poço artesiano e implantado um reservatório de água.

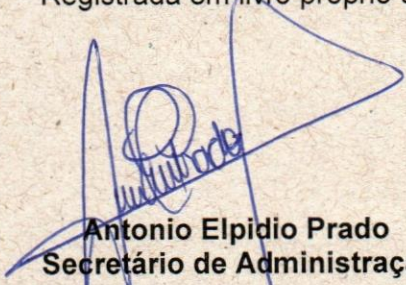
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de Agosto de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de **localização** de uma área de terras, denominado **Lote 04 da Quadra 11, com 143,00m²**, do Loteamento Vila Três Campos, que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 5449-01, localizado na Rua Campo Grande, no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, rumos e confrontações:-

- Pela frente mede, 11,00 metros mais, confrontando com a Rua Campo Grande;
- Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede, 13,00 metros, confrontando com o Lote 01 da Quadra 01 – Vila Três Campos;
- Pelo lado esquerdo mede, 13,00 metros e confronta com o Lote 03 da Quadra 10 do Loteamento Vila Três Campos;
- Pelo fundo mede, 11,00 metros e confronta com os Lotes 07, 08 e 09 todos da Gleba 2A.

Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo, 07 de Agosto de 2015.


Ariel Cássio M. Ernandes
Secretário de Obras e
Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

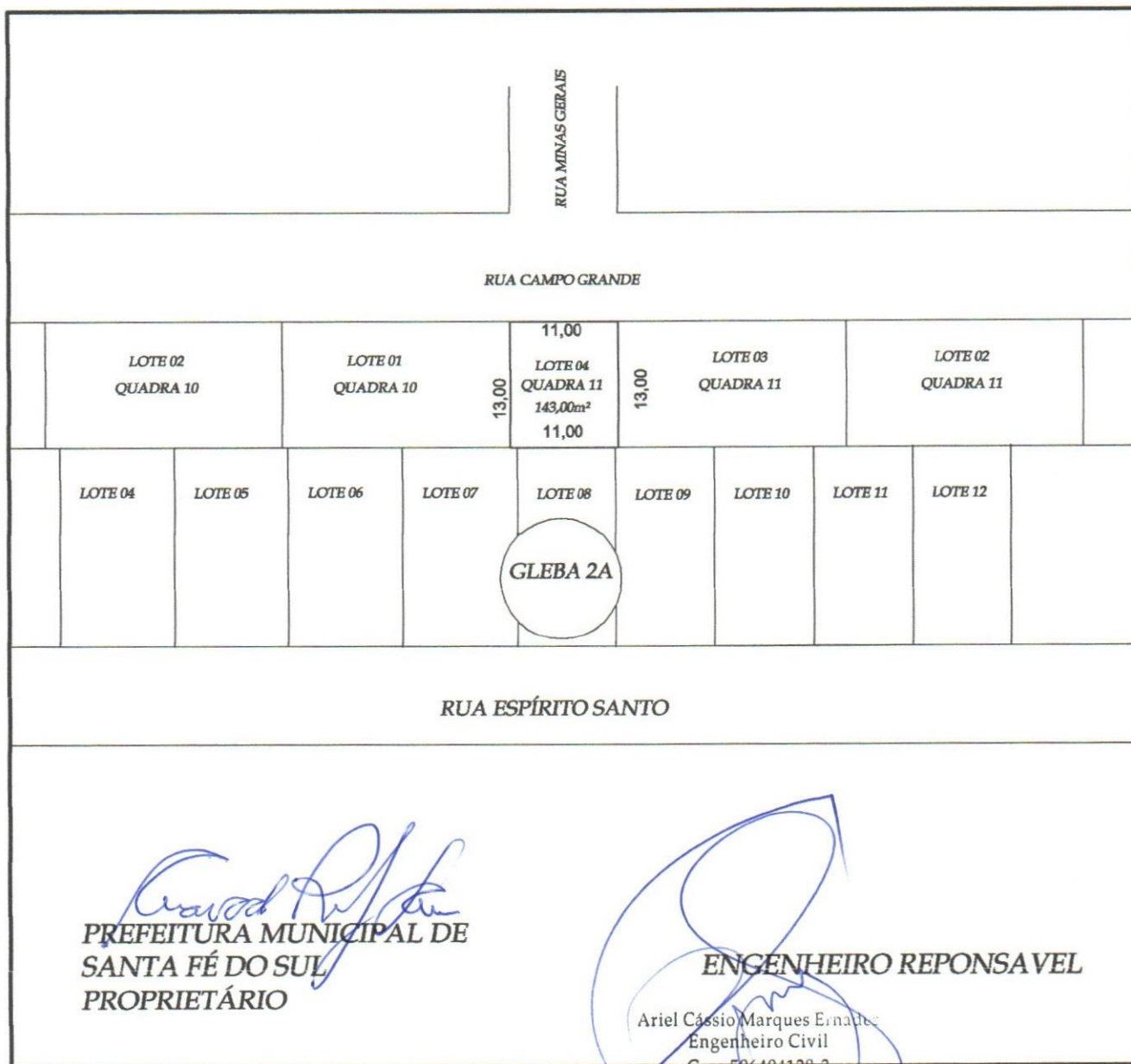
FOLHA
01/01

SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ENDEREÇO LOTE 04 DA QUADRA 11 - RUA CAMPO GRANDE
VILA TRÊS CAMPOS - SANTA FÉ DO SUL-SP

ÁREA ÁREA:-143,00m² - CADSTRO N° 5449-01



[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA FÉ DO SUL
PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO REPONSAVEL

Ariel Cassio Marques Ernandes
Engenheiro Civil
Crea 506404128-3

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

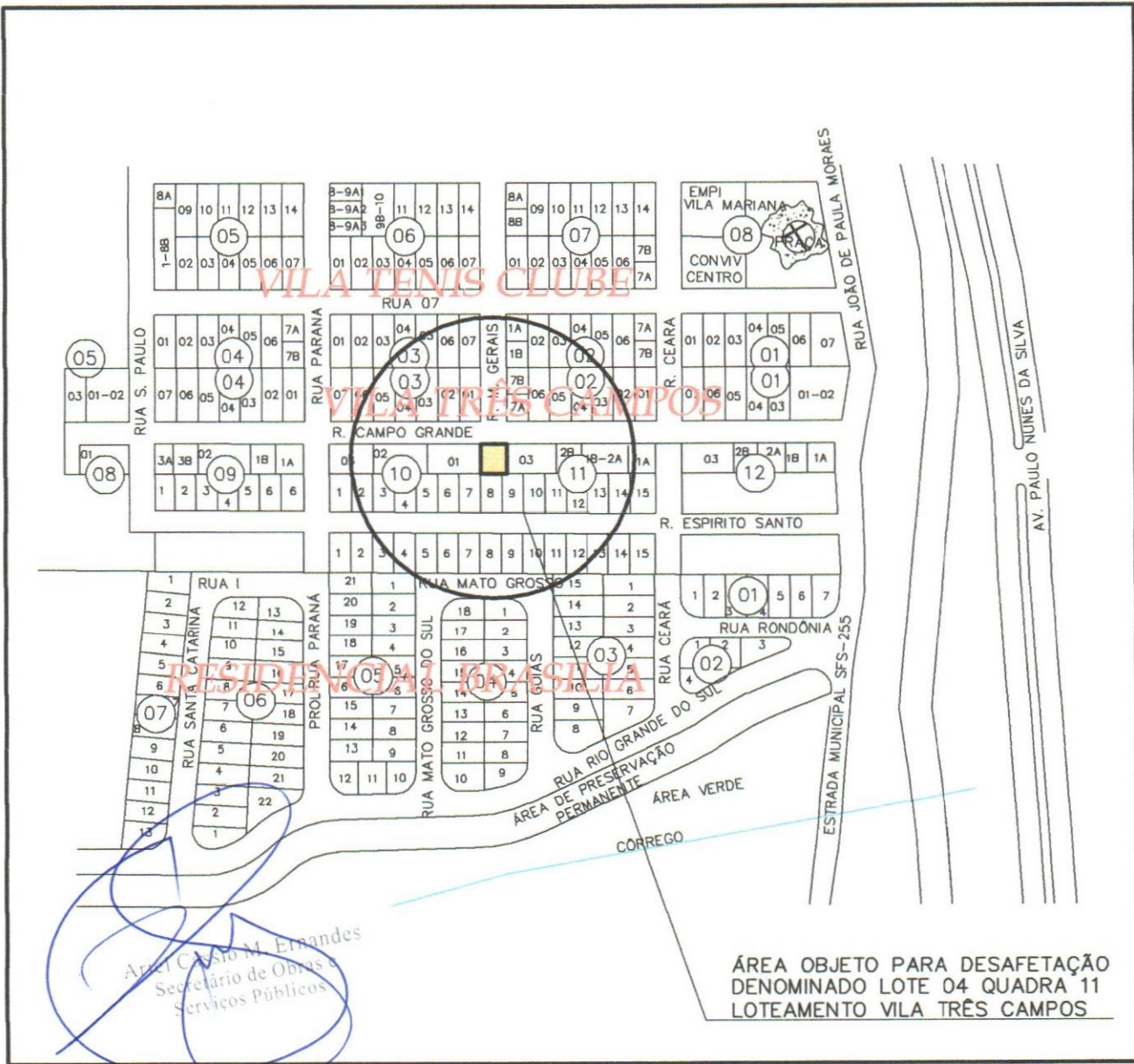
FOLHA 01/01

SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ENDEREÇO LOTE 04 DA QUADRA 11 - RUA CAMPO GRANDE VILA TRÊS CAMPOS - SANTA FÉ DO SUL-SP

ÁREA ÁREA:-143,00m² - CADSTRO N° 5449-01



ÁREA OBJETO PARA DESAFETAÇÃO DENOMINADO LOTE 04 QUADRA 11 LOTEAMENTO VILA TRÊS CAMPOS